DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 21/03/2022 às 17:00:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e7c0-debd-ffdb-7c10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.907, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro da conta de Multas de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 524.771,15 (Quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e um reais e quinze centavos), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

02 Poder Executivo

02.09 Secretaria de Segurança e Trânsito

02.09.01 Departamento de Trânsito

04.125.0107.2.152 Manutenção do Departamento de Trânsito

3.3.90.30.00 Material de Consumo 100.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 74.771,15

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 350.000,00

Fonte 93.0000000 Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc. Exercício Anterior

C.Aplic.93.400.0001 Multas de Trânsito

Total 524.771,15

Parágrafo único. Serão utilizados como recursos o valor de R$ 524.771,15 (Quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e um reais e quinze centavos), por superávit financeiro percebido em 2021 vinculado à conta de Multas de Trânsito, nos termos do art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Nas Metas e Prioridades da Lei nº 5.864, de 15 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, e Lei nº 5.796, de 26 de agosto de 2021 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, fica incluído a Categoria Econômica criada pelo *caput* do artigo 1° desta Lei para Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Equipamento e Material Permanente.

Art. 3° Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei.

Art. 4° As despesas acima criadas não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 5.796, de 26 de agosto de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

.....

LEI Nº 5.908, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Acrescenta o §5º ao artigo 5º da Lei nº 5.883, de 28 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o §5º ao artigo 5º da Lei Municipal nº 5.883, de 28 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º .....

§ 5º Fica também autorizada a possibilidade do Executivo conceder o abono previsto neste artigo aos conselheiros tutelares desta Municipalidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2022.

São José do Rio Pardo, 17 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 21/03/2022 às 17:00:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e7c0-debd-ffdb-7c10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.909, DE 18 DE MARÇO 2022.
Autoriza a Superintendência Autônoma de Agua e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP a firmar termo de Confissão de Dívida e Parcelamento com a COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA - CPFL Santa Cruz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP autorizada a celebrar parcelamento de débito com a COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA - CPFL Santa Cruz decorrente de consumo de Energia Elétrica de responsabilidade da Autarquia.

Art. 2º - O termo de Confissão de Dívida e Parcelamento, objeto da presente lei, foi consolidado no valor de R$ 6.981.621,00 (Seis milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte um reais), referente a débitos existentes no período de 2020 a 2022, acrescidos de juros, multa, correção monetária e juros futuros, todos os cálculos comprovados em planilha constante do Anexo I, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 3º - O parcelamento será efetuado em 60 (sessenta) parcelas mensais de R$ 116.360,35 (cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) e sucessivas, com início em 23 de março de 2022.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentaria própria da autarquia, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 21/03/2022 às 17:00:27 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e7c0-debd-ffdb-7c10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo
ANEXO I

CPFL ENERGIA

PLANILHA DE CÁLCULO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

Registrar

Dados do Parcelamento de Débito

Taxas de Juros	a.m	a.d	Datas	
Acréscimo Moratório	2,00%	-	Atualização da Dívida	23/03/2022
Juros de Mora	1,00%	0,0333333	1º Pagamento	23/03/2022
Financiamento do Parcelamento de Débito	1,00%	0,0003317	Elaboração:	11/03/2022
Juros de Financiamento Anterior (TCD)	1,00%	0,0333333		

QTDE DE PARCELAS	ESQUEMA DE PAGAMENTO:	INDICE CORREÇÃO:	DATA ULTIMO VENCTO	TCD Nº	GARANTIA?	TIPO	LEI NA CÂMARA?
60	PARCELA FIXA	IGP-M	23/02/2027	541/STAC/2022	#REF!	#REF!	#REF!
COBRAR MULTA DAS PARCELAS A VENCER?		SIM					

RESUMO DA DÍVIDA DO CLIENTE A PARCELAR

Contas de Energia Classe	Principal	Atualização Monetária | IGPM	Multa 2%	Juros 0,33% a.d.	Total	Período De	Período Até
05 - Poder Público	-	-	-	-	-		
06- Ilumin. Pública	-	-	-	-	-		
07 - Serv. Público	2.698.868,72	76.770,95	52.500,72	88.792,58	2.916.932,97	21/09/2021	25/02/2022
Subtotal	2.698.868,72	76.770,95	52.500,72	88.792,58	2.916.932,97		
Parcelamento de Débito	2.891.255,12	178.423,44	-	(703.317,91)	2.366.360,65		
Faturas	-	-	-	-	-		
Valor Total	5.590.123,84	255.194,39	52.500,72	(614.525,33)	5.283.293,62		

SIMULAÇÕES - CÁLCULO DE PARCELAS FIXAS

Qtde. Parcelas	Valor Principal	Juros Futuro	Valor da Parcela	Valor Total	Data 1º Vencimento
1	5.283.293,62	-	5.283.293,62	5.283.293,62	23/03/2022
6	5.283.293,62	132.292,64	902.597,71	5.415.586,26	23/03/2022
12	5.283.293,62	293.905,22	464.766,57	5.577.198,84	23/03/2022
24	5.283.293,62	626.480,06	246.240,57	5.909.773,68	23/03/2022
36	5.283.293,62	971.473,10	173.743,52	6.254.766,72	23/03/2022
48	5.283.293,62	1.328.796,14	137.751,87	6.612.089,76	23/03/2022
60	5.283.293,62	1.698.327,38	116.360,35	6.981.621,00	23/03/2022
60	**5.283.293,62**	**1.698.327,38**	**116.360,35**	**6.981.621,00**	**23/03/2022**

Lei nº 5.909/2022 - Página 2 de 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***215658** em 21/03/2022 às 17:00:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e7c0-debd-ffdb-7c10

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Decretos

DECRETO Nº 6.878, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei nº 5.907/2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 706.950,00 (Setecentos e seis mil e novecentos e cinquenta reais), nos termos da Lei Municipal nº 5.907, de 17 de março de 2022, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.09 Secretaria de Segurança e Trânsito

02.09.01 Departamento de Trânsito

04.125.0107.2.152 Manutenção do Departamento de Trânsito

3.3.90.30.00 Material de Consumo 100.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 74.771,15

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 350.000,00

Fonte 93.0000000 Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc. Exercício Anterior

C.Aplic.93.400.0001 Multas de Trânsito

Total 524.771,15

Parágrafo único. Serão utilizados como recursos o valor de R$ 524.771,15 (Quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e um reais e quinze centavos), por superávit financeiro percebido em 2021 vinculado à conta de Multas de Trânsito, nos termos do art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.175, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ***RODRIGO FRANCISCO MORAES,*** *no cargo em comissão de* ***INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RODRIGO FRANCISCO MORAES**, no cargo em comissão de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**, nível XVI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.176, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. ***AMAURI BATISTA****, como Agente Municipal.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **AMAURI BATISTA,** como Agente Municipal, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.177 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ***FRANCISCO LOPES FERNANDES GARCIA,*** *para o cargo de* ***BIÓLOGO****.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 21/03/2022 às 17:00:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e7c0-debd-ffdb-7c10

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **FRANCISCO LOPES FERNANDES GARCIA**, para ocupar o cargo de **BIÓLOGO,** nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.178 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***MARCELA NAVARRO ZONARO ANEQUINI,*** *para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **MARCELA NAVARRO ZONARO ANEQUINI**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.179 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ***JORGE LUIZ BOLDRIN,*** *para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **JORGE LUIZ BOLDRIN**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.180 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***DEBORA ZANIBONI SOARES*** *para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DEBORA ZANIBONI SOARES**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.181 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***FABIANA DE PAIVA CORSINI FERNANDES*** *para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **FABIANA DE PAIVA CORSINI FERNANDES**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 21/03/2022 às 17:00:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e7c0-debd-ffdb-7c10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.182 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***THAINARA MINUSSI AGUILAR*** *para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **THAINARA MINUSSI AGUILAR**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.183 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***FRANCILEIDE BARROS FREIRE*** *para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **FRANCILEIDE BARROS FREIRE**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.184 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***TELMA CRISTINA ZENARO DO AMARAL ROCHA RIBEIRO*** *para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **TELMA CRISTINA ZENARO DO AMARAL ROCHA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.185 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ***GERALDO APARECIDO BENTO*** *para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **GERALDO APARECIDO BENTO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 21/03/2022 às 17:00:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e7c0-debd-ffdb-7c10

Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.186 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***VIVIANE FERRI JANGUA VEDOVATO*** *para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **VIVIANE FERRI JANGUA VEDOVATO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.187 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***MARIA ANTONIETA GONÇALVES DE PAULI PRIMO*** *para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARIA ANTONIETA GONÇALVES DE PAULI PRIMO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.188 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***DANIELA APARECIDA DA SILVA REIS*** *para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DANIELA APARECIDA DA SILVA REIS**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.189 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***KARINA APARECIDA NAVARRO ZONARO DE ARAUJO*** *para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **KARINA APARECIDA NAVARRO ZONARO DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.190 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***ALINE BRAGANÇA BRAZ,*** *para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA****.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 21/03/2022 às 17:00:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e7c0-debd-ffdb-7c10

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ALINE BRAGANÇA BRAZ**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.191 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***LUCIANA DE OLIVEIRA,*** *para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LUCIANA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.192 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***GIOVANA SCHIAVON BAPTISTÃO MOLINA,*** *para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **GIOVANA SCHIAVON BAPTISTÃO MOLINA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.193 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***RENATA DE CASSIA DA SILVA PEDROSA,*** *para o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **RENATA DE CASSIA DA SILVA PEDROSA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.194 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***DANIELA FERNANDA DA SILVA MIOLLI,*** *para o cargo de* ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 21/03/2022 às 17:00:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e7c0-debd-ffdb-7c10

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DANIELA FERNANDA DA SILVA MIOLLI**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO),** nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.195 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***GABRIELA GONÇALVES CHIAPINA,*** *para o cargo de* ***PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **GABRIELA GONÇALVES CHIAPINA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA,** nível XXVII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.196 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ***RAFAEL SILVA NUNES,*** *para o cargo de* ***PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **RAFAEL SILVA NUNES**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – CIÊNCIAS,** nível XXVII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.197 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ***RODRIGO GOMES DE SOUZA,*** *para o cargo de* ***ESCRITURÁRIO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **RODRIGO GOMES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO,** nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.198 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***FERNANDA MANSANO ARACRI,*** *para o cargo de* ***ESCRITURÁRIO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 21/03/2022 às 17:00:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e7c0-debd-ffdb-7c10

001/2020, a Sra. **FERNANDA MANSANO ARACRI**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO,** nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.199 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ***RODRIGO ZANITTI MOREIRA,*** *para o cargo de* ***ESCRITURÁRIO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **RODRIGO ZANITTI MOREIRA**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO,** nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.200 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ***THALES VINICIUS BALLICO DE SOUZA,*** *para o cargo de* ***ESCRITURÁRIO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **THALES VINICIUS BALLICO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO,** nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.201 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***ALINE PERES PEREIRA DE SOUZA,*** *para o cargo de* ***ESCRITURÁRIO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ALINE PERES PEREIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO,** nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.202 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ***MARCO ANTONIO MOREIRA,*** *para o cargo de* ***JARDINEIRO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **MARCO ANTONIO MOREIRA**, para ocupar o cargo de **JARDINEIRO,** nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 21/03/2022 às 17:00:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e7c0-debd-ffdb-7c10

.....

PORTARIA Nº 17.203, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. ***LUIS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS****, do cargo em comissão de* ***ASSESSOR DE GABINETE****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **LUIS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS,** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.204 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***VANESSA DISCINI E SILVA,*** *para o cargo de* ***AGENTE SOCIAL DA SAIS.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **VANESSA DISCINI E SILVA**, para ocupar o cargo de **AGENTE SOCIAL DA SAIS,** nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 21 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.205 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***FERNANDA SPINOZA MOLINA GOMES,*** *para o cargo de* ***ASSISTENTE SOCIAL.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **FERNANDA SPINOZA MOLINA GOMES**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** nível XXVI (A), desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 21 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 21/03/2022 às 17:00:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e7c0-debd-ffdb-7c10

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e7c0-debd-ffdb-7c10

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 813A, ano V, veiculado em 21 de março de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 21/03/2022 às 17:00:27 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/e7c0-debd-ffdb-7c10